

INFORME LEGISLATIVO DA FIEB – 030/2025

Edição de 1º/12/2025

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos o Informe Legislativo da FIEB – 030/2025, contendo as novas proposições em tramitação na Assembleia Legislativa e na Câmara Municipal de Salvador, publicadas nos diários oficiais dos dias 25 a 29/11/2025, previamente selecionadas como de interesse do setor industrial e das entidades do Sistema FIEB.

Destacamos as seguintes proposições:

[PL Estadual nº 26045/2025, da Dep. Soane Galvão \(PSB\) – Cria o programa estadual de incentivo às marcas próprias de cacau.](#)

O Projeto cria o Programa Estadual de Incentivo às Marcas Próprias de Cacau (PEIMAC), estabelecendo ações voltadas à inovação produtiva, agregação de valor, sustentabilidade, rastreabilidade e certificação de origem, com prioridade aos sistemas agroflorestais de cabruca. Prevê assistência técnica, modernização das unidades produtivas, desenvolvimento de marcas, promoção comercial, participação em feiras e inserção em mercados interno e externo, além da criação do Selo “Cacau Bahia – Marca Própria”. Dispõe sobre a formação de um Comitê Gestor, possibilidade de criação de fundo específico e previsão de incentivos fiscais, bem como diretrizes de avaliação, transparência, revisão periódica e regulamentação pelo Poder Executivo.

Acesse aqui: [PL 26045/2025](#)

[PL Estadual nº 26063/2025, da Gov. Jerônimo Rodrigues \(PT\) – Propõe alterações nas leis estaduais de taxas e de segurança contra incêndio.](#)

O Projeto altera a Lei nº 11.631/2009 (Lei de Taxas) e a Lei nº 12.929/2013 (Segurança Contra Incêndio e Pânico). Dispensa de vistoria prévia as edificações com área construída inferior a 200 m², desde que observados os requisitos definidos em instrução técnica. Reestrutura a Lei nº 12.929/2013 ao definir quatro modalidades de licenças emitidas pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia — AVCB, CLCB, DDRCB e TAAC — e atualiza o regime de penalidades, passando a abranger situações como a não adoção das medidas de segurança exigidas, a inexistência das licenças obrigatórias e a manutenção de licenças vencidas, com previsão de novos valores mínimos e máximos de multas, critérios de reincidência e possibilidade de reajuste anual pelo

IPCA. Também modifica a Lei nº 11.631/2009, promovendo a revisão dos valores e das hipóteses de incidência das taxas relativas à prestação de serviços e ao exercício do poder de polícia. A vigência é fixada para 90 dias após a publicação.

Acesse aqui: [PL 26063/2025](#)

[PL Municipal nº 530/2025, do Ver. Jorge Araújo \(PP\) – Determina a fixação de material ilustrativo sobre a Manobra de Heimlich em estabelecimentos que comercializam alimentos e bebidas.](#)

O Projeto determina que estabelecimentos que comercializam alimentos e bebidas afixem, em local visível, material ilustrativo sobre a Manobra de Heimlich, contendo orientações claras e imagens demonstrativas, em formato impresso, eletrônico ou por QR Code.

Acesse aqui: [PL 530/2025](#)

Solicitamos que demandas de informações adicionais sobre as proposições deste Informe Legislativo sejam encaminhadas para o e-mail: relacoesgovernamentais@fieb.org.br.

Gerência de Relações Governamentais – GRG/FIEB